

**SEDUC – TERMO ADITIVO 017/2023  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019.**

O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, S/N, Alagoinhas-Ba, Inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº, 636371468, SSP-BA CPF sob nº 893.450.965-15 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoinhas-Ba, CNPJ nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG nº **V191255-N**, inscrito NO CPF/MF sob nº 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019, firmados entre as partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 5418/2023.

De acordo o Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **07 de maio de 2023 até 07 de dezembro de 2023**.

Tem como Objeto colocar em pratica atividades com aulas remotas de arte educação para 150, crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade socio-pessoal, matriculadas nas escolas de Rede Municipal de Alagoinhas.

	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>5ª Parcela</b>	<b>6ª Parcela</b>
<b>Meta</b>	<b>15.468,75</b>	<b>15.468,75</b>	<b>15.468,75</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.464,32</b>
	<b>7ª Parcela</b>	<b>8ª Parcela</b>				
	<b>17.000,00</b>	<b>13.879,43</b>				

**Valores liberado até o momento:**

**1ª Parcela** Recebido em 07 de agosto de 2023, valor de **R\$ 15.468,75;**

**2ª Parcela** Recebido em 04 de setembro de 2023, valor de **R\$ 15.468,75;**

**3ª Parcela** Recebido em 15 de setembro de 2023, valor de **R\$ 15.468,75;**

**4ª Parcela** Recebido em 05 de outubro de 2023, valor de **R\$ 15.468,75;** \*Devolvido para conta da Secretaria de Educação de Alagoinhas o valor de **468,75 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**5ª Parcela** Recebido em 08 de novembro de 2023, valor de **R\$ 15.000,00;**

**6ª Parcela** Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 16.464,32;**

**7ª Parcela** Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 17.000,00;**

**8ª Parcela** Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 13.879,43.**

**Total de Parcelas recebidas no valor R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).**

**\*Devolvido para conta da Secretaria de Educação de Alagoinhas no dia 05 de janeiro de 2024 o valor de R\$ 24.309,34 (Vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Dentro desses valores temos remuneração para a equipe de trabalho (coordenador de projeto, educadores sociais, auxiliar de escritório, monitores, merendeira, auxiliar de merendeira, psicopedagogo), incluindo os encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 017/2023 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 005  
COLABORAÇÃO N.º 005/2019, FIRMADO PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO  
MENOR DE ALAGOINHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 51  
parágrafo único da Lei nº 8652/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
a empresa oficial \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ foi publicado na  
SECRETARIA DA PROJU-ADM

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade n.º 636371468 SSP/BA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a entidade PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente Sr. ANTONIO PAULO NOZZA, portador do RG n.º V191255-N, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.822.345-87, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 5418/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o Art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 07 de maio de 2023 até 07 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas - Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2080	3.3.50.41	500.1001

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma

Alagoinhas, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS  
ENTIDADE



Antonio Paulo Nozza  
Presidente  
Pastoral do Menor de Alagoinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 017/2023 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 005 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade n.º 636371468 SSP/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente **Sr. ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG n.º V191255-N, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº. 5418/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o Art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **07 de maio de 2023 até 07 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO
SEDUC	2.280	3.3.50.43	500.1001

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de maio de 2023.

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**  
ENTIDADE

**Antonio Paolo Nozza**  
Presidente  
Pastoral do Menor de Alagoinhas